

DIREITO **DIGITAL & LGPD**

Atuamos na área do Direito Digital, que trata da relação pessoa física ou jurídica versus o ambiente virtual e a Rede Mundial de Computadores (internet). A tecnologia tem tornado cada vez mais banal a obtenção e uso por terceiros dos dados pessoais, além do vazamento de mídias pessoais, diversos outros delitos foram se popularizando como:

- ✓ Fraudes de cartões de crédito; Sequestros indivíduos para sacarem valores em TAA – Terminal de Auto Atendimento; Fraude de contas bancárias;
- ✓ Evasão de divisas utilizando Off Shore,
- ✓ Máquinas POS clonadas ou adulteradas,
- ✓ Boletos fraudulentos,
- ✓ Depósitos em caixa eletrônico vazio,
- ✓ Invasão de computadores, entre outros

Por isso foi criado o Marco Civil da Internet e diversas outras legislações para tentar inibir **O CYBERBULLYING, OS STALKINGS, AS FAKES NEWS**, dentre outras ações cometidas por meios virtuais.

CRIMES VIRTUAIS

- ✓ Disponibilização em rede de aplicativos maliciosos (APP ou Google Store ou ainda PlayStore);
- ✓ Disponibilização de malware também existentes em dispositivos móveis;
- ✓ Criação de concursos fraudulentos via facebook;
- ✓ Campanha (Vaquinha) on-line com fotos fakes induzindo em erro o usuário aproveitando de sua solidariedade;
- ✓ Prática de phishing, dentre outros.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LGPD significa Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, trata-se de uma lei federal válida desde setembro de 2020, no qual estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, tanto no meio físico como digital. O objetivo, como o nome já indica, é disciplinar o uso dos dados pessoais para trazer mais segurança no tratamento de informações de terceiros.